R E Q U E R I M E N T O Nº 188/2019

"Requer o estudo direcionado para criação da superintendência de relações institucionais religiosas."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requeiro de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva solicitando do mesmo que determine ao órgão competente a realização de estudos, afim de abrir uma superintendência de relações institucionais religiosas, considerando que a iniciativa fará com que abranja todas as igrejas, independente de religião, e servirá de sustentação nas atividades e projetos por elas executadas, visando o amor ao próximo, onde a mesma deverá atuar em parceria com segmentos religiosos em trabalhos da área de assistência social, além de ampliar o debate com as igrejas e investir em ações voltadas ao enfrentamento da intolerância religiosa.

Ainda, oferecer a comunidade, os benefícios da prática religiosa-espiritual, como bem-estar psicológico (satisfação com a vida, afeto positivo e moral elevado) e menos depressão, ideação e comportamentos suicidas e abuso de drogas e álcool, estabelecendo parcerias de natureza cultural e/ou de solidariedade.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 05 dias do mês de Junho de 2019

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora